

Heeng Manual do Coordenador

Prezado Coordenador

A elaboração deste manual foi pensada cuidadosamente pela FEEng para melhor atendêlo e para que, juntos, possamos gerir seu projeto da melhor forma possível.

É uma satisfação imensa estarmos lado a lado na gestão do seu projeto!

Este manual possui instruções baseadas no Decreto 8.241/14 e na Lei 14.133/21.





Na página da FEEng você fica por dentro dos processos de seleção pública, processos seletivos para bolsistas, publicações gerais e tem acesso ao Portal de Transparência, além de localizar todos os modelos de documentos que poderá utilizar durante a execução do seu projeto.

https://www.feeng.com.br



Compras

Compra direta com 3 orçamentos;

Dispensa de Licitação;

Inexigibilidade;

Seleção Pública;

Importação.

Orientações Gerais Diárias, Passagens e Inscrição em Eventos

Diárias e Auxílios;
Passagens;
Inscrição em eventos

Bolsas e RPA Concessão de Bolsas; Recibo de Pagamento Autônomo.



Compra Direta com 3 orçamentos (até o valor do limite anual por rubrica)

Serviços e compras com valores até R\$ 39.999,99 no mesmo exercício, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço ou compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

- 1. Três orçamentos:
- Destinados à FEEng;
- > Documento timbrado com Razão Social e CNPJ da empresa, data, endereço, e-mail e telefone;
- Contato do responsável pelo orçamento;
- Descrições técnicas idênticas ou semelhantes e marcas distintas quando, houver no mercado;
- 2. Consulta prévia ao CADIN e certidões regulares da empresa vencedora;
- 3. Mapa de cotação preenchido e devidamente assinado com o nome identificado.
- 4. Em caso de orçamento de internet deve constar data e hora da consulta, CNPJ e informações de frete.



Dispensa de Licitação

Situações em que a contratação poderia ser feita por seleção pública, mas a lei permite que esta seja dispensada por tratar-se de <u>projetos de pesquisa e desenvolvimento.</u>

- Justificativa técnica do coordenador;
- Três orçamentos:
- Destinados à FEEng;
- > Documento timbrado com Razão Social e CNPJ da empresa, data, endereço, e-mail e telefone;
- Contato do responsável pelo orçamento;
- Descrições técnicas idênticas ou semelhantes e marcas distintas quando, houver no mercado;
- 2. Consulta prévia ao CADIN e certidões regulares da empresa vencedora;
- 3. Mapa de cotação preenchido e devidamente assinado com o nome identificado.



Inexigibilidade Pessoa Jurídica

Situações em que é inviável a competição, logo não cabe a exigência de seleção pública.

Está relacionado à exclusividade/singularidade e notoriedade de fornecimento e/ou prestação de serviço.

- 1. Justificativa técnica do coordenador,
- 2. Orçamento:
- Destinado à FEEng;
- Documento timbrado com Razão Social e CNPJ da empresa, data, endereço, e-mail e telefone;
- Contato do responsável pelo orçamento;
- 2. Consulta prévia ao CADIN e certidões regulares da empresa;
- 3. Três notas fiscais do fornecedor com serviço/produto similar para justificar o preço;
- 4. Carta de exclusividade emitida por órgão de âmbito nacional (associação, sindicato, etc.)



Inexigibilidade Pessoa Física

Situações em que é inviável a competição, logo não cabe a exigência de seleção pública.

Está relacionado à exclusividade/singularidade e notoriedade da prestação do serviço.

- 1. Justificativa técnica do coordenador,
- 2. Orçamento:
- Destinado à FEEng;
- Documento com data, endereço, e-mail e telefone, CPF, endereço e nome completo do prestador de serviço, assinado por ele mesmo;
- Consulta prévia ao CADIN, Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida
 Ativa da União e Documento de identificação com foto;
- Três notas fiscais do prestador do serviço com o mesmo objeto ou mais similar possível para justificar o preço;
- 4. Devem ser anexados documentos que comprovem a notória especialização do profissional, de atuação anterior no campo de sua especialidade como currículos, artigos, publicações e estudos;



Seleção Pública

Equivalente a um processo de licitação, mas com outra nomenclatura.

Ainda não há sistema eletrônico que atenda essa modalidade no mercado.

É utilizada quando há previsão a partir de R\$ 40.000,00 em uma mesma rubrica.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 1. Solicitação/motivação de abertura de processo de seleção elaborada pelo coordenador;
- 2. Termo de Referência + Três orçamentos para cada item de marcas distintas quando, houver no mercado.

ATENÇÃO

A pesquisa de preços é que vai determinar o valor máximo aceitável da Seleção Pública.



Importação

Será contratação direta a importação de bens, estritamente relacionados aos projetos de pesquisa e desenvolvimento, até o valor de R\$ 250.000,00, justificada tecnicamente pelo coordenador a sua preferência quando houver similar nacional. As outras hipóteses serão de dispensa ou inexigibilidade.

- 1. Justificativa técnica do coordenador com a motivação e vinculação com o objeto do projeto, demonstrando a inexistência de bem/material similar nacional;
- 2. Três proformas ⇒ DISPENSA ou uma proforma ⇒ INEXIGIBILIDADE:
- Destinados à FEEng;
- > Documento timbrado com a FEEng como pagadora, data atualizada, dados bancários do recebedor no exterior, endereço, e-mail, telefone, contato, pesos e medidas do bem/material a ser importado;
- > Descrições técnicas idênticas ou semelhantes;
- 3. Três comprovantes fiscais do fornecedor com serviço/produto similar para justificar o preço
 - **⇒** DISPENSA;
- 4. Carta de exclusividade emitida por órgão de âmbito nacional (associação, sindicato, etc.)
 - **⇒** INEXIGIBILIDADE.



Observações

- Os processos de compras submetidos à análise jurídica terão um prazo mínimo de 5 dias úteis para emissão do parecer;
- Não serão aceitos orçamentos de sites de leilão ou de marketplace (Mercado Livre, Buscapé, Magazine Luiza, Kabum). Orçamento da Amazon também não é aceito, pois não fornecem para pessoa jurídica.
- Verificar se o valor do orçamento inclui despesa com frete.
- Notas fiscais de serviços devem estar vinculadas a rubricas de serviço, bem como notas fiscais de produto devem estar vinculadas a rubricas de produto. Antes de solicitar os orçamentos, certifique-se com o fornecedor o tipo de documento fiscal que será emitido (exemplos comuns: coffee break, softwares, gráficas, mobiliário).
- As notas ficais de serviços deverão ser encaminhadas à Fundação, no máximo, até o segundo dia útil do mês subsequente à sua emissão. O recebimento de notas fora do prazo implicará na devolução do documento ao prestador de serviço e a necessidade de substituição da nota fiscal.
- Considera-se o exercício financeiro para todas as medições.



Observações

- Admite-se, na pesquisa de preços, uma diferença de até 30% entre o menor e o maior valor apresentado pelos fornecedores;
- As certidões negativas de débito de tributos com a União, com o Estado e com o Município, Certidão de Regularidade do FGTS, Cartão CNPJ, Certidão de idoneidade do TCU, Declaração de Inexistência de Grau de Parentesco e consulta prévia ao CADIN são de apresentação OBRIGATÓRIA, sem exceções.
- A FEEng não possui atribuição ou responsabilidade para recebimento de material permanente em suas dependências. Todos os materiais permanentes adquiridos por projetos deverão ser entregues no Departamento de Patrimônio e Almoxarifado Central da UFRGS ou no local expressamente informado quando se tratar de outra instituição.

Todas as solicitações de compras deverão ser incluídas no Portal do Coordenador para que sejam devidamente analisadas pelo departamento responsável.

Documentos enviados por e-mail não serão considerados, exceto por demanda.



Diárias

As diárias serão concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, destinando-se a indenizar o servidor por despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana. As diárias deverão ser solicitadas via portal com antecedência à data da viagem. Não é permitido o pagamento retroativo.

RUBRICAS:

- Diárias no País: somente para servidor público.
- Diárias no Exterior: somente para servidor público.
- Auxílio para o desenvolvimento de estudos e pesquisas: Ajuda financeira a estudante membro da equipe executora do projeto para financiamento de estudo e pesquisa de natureza científica.
- > Diárias a Colaboradores Eventuais: somente para aqueles que participam de forma eventual e que não são membros da equipe executora.

PRESTAÇÃO DE CONTAS:

- Relatório de Missão Cumprida padrão (modelo no site);
- Comprovantes fiscais dos dias recebidos (NF de hotel, cupom fiscal). Se a viagem foi aérea, os cartões de embarque servem para isso também;
- > Todos os documentos devem ser incluídos no Portal do Coordenador em até 15 dias após o retorno, sob pena de glosa do valor recebido.



Passagens

PASSAGENS AÉREAS:

- > A FEEng contratou, através de processo licitatório, a agência Aires Turismo para aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais e seguro de viagem.
- ➤ A Aires oferece uma plataforma de gestão de viagens, onde os clientes poderão acessar e consultar a disponibilidade de voos de forma totalmente integrada com as companhias aéreas, escolher seu voo de acordo com a oferta, reservar a passagem, vincular o projeto ao qual a viagem é relacionada e ainda solicitar a aprovação da emissão. Para acessar, consulte-nos para cadastro.

PASSAGENS TERRESTRES:

> Criar um processo de compra no Portal do Coordenador, informando os dados da viagem. A FEEng vai adquirir a passagem diretamente nos sites especializados.

ATENÇÃO:

- > Passagens devem ser pagas para membros do projeto, exceções devem ser expressamente consultadas;
- > Para passagens internacionais, os servidores devem apresentar, no mínimo o protocolo da solicitação de afastamento em arquivo PDF;
- > Os cartões de embarque (e-ticket) são de apresentação obrigatória após a viagem;
- > As viagens sempre devem estar vinculadas ao escopo do projeto e só podem ocorrer dentro da vigência do mesmo.



Inscrições em Eventos

- É necessário que a inscrição seja realizada através da FEEng mediante emissão de boleto bancário, transferência bancária ou utilização do cartão de crédito corporativo (mediante consulta do Departamento de Compras).
- > O pagamento de inscrições em eventos será condicionado à existência da rubrica *Outros Serviços de Pessoa Jurídica* no plano de aplicação de recursos e, além disso, o beneficiário deverá estar elencado na equipe executora do projeto;
- > O participante do evento deverá assinar um Termo de Compromisso comprometendo-se a entregar recibo/nota fiscal nominais à FEEng, juntamente com certificado de participação em até 15 dias após o fim do evento, sob pena de glosa do valor recebido.



Concessão de Bolsas

- > Só estão autorizados a receber bolsa os participantes listados na Equipe Executora do Projeto devidamente aprovada pela Controladoria e/ou demais departamentos responsáveis;
- > O valor da bolsa deverá ser correspondente ao valor especificado na Equipe Executora, devendo qualquer tipo de alteração ser previamente aprovada;
- Para os alunos de graduação, será permitida a acumulação de uma bolsa em Projeto de Interação Acadêmica com o estágio não obrigatório, conforme autorização no artigo 11 da Resolução 40/2016-CEPE, observado o limite total de 30 horas semanais;
- Para os alunos de pós-graduação, será permitida a acumulação de uma das bolsas de pósgraduação concedidas pelas Agências de Fomento, com uma bolsa em Interações Acadêmicas, desde que observadas as condições de concessão pelas Agências (CAPES - PROEX e Demanda Social, CNPq);



Concessão de Bolsas

- Bolsistas Capes/CNPQ somente poderão acumular bolsas de projetos apoiados pela Fundação com as bolsas das agências de fomento mediante prévia autorização destas;
- > Será de responsabilidade do Coordenador do Projeto e do próprio beneficiário da bolsa a verificação da possibilidade de acumulação junto aos Programas de Pós-Graduação.
- O cadastro do bolsista no sistema da FEEng, além dos itens anteriormente abordados, dar-se-á por meio do cadastro de pessoa física disponível no Portal Acadêmico, informando e validando suas informações pessoais.
- È de responsabilidade do bolsista manter os comprovantes de matrícula sempre atualizados no Portal Acadêmico. Não é solicitado o envio de documentos pessoais tais como documento de identidade, comprovante residência e de conta bancária.



Atualização da equipe

- > Realizar um processo seletivo OBRIGATÓRIO através de edital e dar publicidade;
- Atualizar a declaração de 2/3, anexar ao processo SEI do projeto, junto com um despacho informando as alterações realizadas e solicitando a inclusão do novo bolsista, precisa informar também como se deu o processo seletivo (pode anexar o print da tela do mural de bolsas ou o edital e a ata de seleção);
- Enviar o processo para a Controladoria ou departamento responsável da instituição para análise, somente depois de aprovada a nova equipe é que as bolsas poderão ser implementadas.

Pagamento

- O coordenador deve autorizar o pagamento no portal do coordenador da FEEng;
- > O recibo de bolsa deverá ser entregue à FEEng assinado pelo bolsista e certificado pelo coordenador (poderá ser assinatura eletrônica por meio da Plataforma de Assinatura GOV.BR);
- Para o pagamento da última bolsa é necessário apresentar o Relatório Final de Atividades (modelo disponível no site), assinado pelo bolsista e pelo coordenador;
- > O não atendimento de qualquer critério acima mencionado impede o pagamento da bolsa.



Recibo de Pagamento Autônomo (RPA)

Os pagamentos para pessoas físicas deverão seguir os mesmos critérios de pesquisa de mercado ou seleção pública conforme determinado no Decreto 8.241/2014, ou o beneficiário deverá constar nominado na declaração de 2/3, fazendo parte da equipe executora, como membro interno ou externo a Instituição Apoiada.

- Os pagamentos de Hora-Aula serão autorizados para os professores que constarem na Equipe Executora dos Cursos Lato Sensu;
- Vale ressaltar que sobre o valor bruto ainda incidirá a alíquota de 20% da cota patronal, conforme previsto em legislação vigente.





Disponibilizamos de diversos tutoriais sobre nossos processos.

Consulte-nos!

